

N. 75

Relação do que por esta Provedoria da Fazenda Real se remette para a villa de Santos para dahi ser remettido para Matto Groço na Lancha N. Senhora da Bonança, Santo Antonio, e Almas de que he Mestre Bento da Costa. O seguinte:

Trinta barris de Polvora de duas arrobas cada um encourados com capa de couro crú.

R.º de Julho 24 de 1766.—*Julião Fran.º*

N. 76

Ill.º e Ex.º Sr. — A esta cidade chegou Silvestre Miguel de Siqueira Alferes que foi de Infantaria da Praça de Santos; que se achava destacado no Rio Grande de S. Pedro no tempo da guerra, vindo fugitivo dos Espanhois, dos quais foi Prezineiro; E porque não tenho noticia algua do como elle procedo na ocazião da mesma Guerra, por essa cauza o não retive em prizão; mas sempre lhe mandei aSinar hum termo na Secretaria deste estado, para não salir para fora do termo da Villa de Santos para onde vay residir, sem pozitiva ordem minha, ou de V. Ex.ª, e como o mesmo hê subdito de V. Ex.ª, determinará com elle como lhe parecer mais util ao real serviço.

Deus guarde a V. Ex.ª Rio de Janeiro a vinte e quatro de Julho de 1766.—*Conde Vice Rey.* — Sr. Dom Luiz Antonio de Souza.

N. 77.

(Subscripto de uma carta)

